



PORTARIA GAPRE Nº 031/2025

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 599/2025 que, de seu turno, criou o cargo de DIRETOR DE CRECHE ADJUNTO na estrutura administrativa da municipalidade;

CONSIDERANDO a ausência de aprovados e/ou classificados no banco de gestores escolares no tocante ao cargo de DIRETOR DE CRECHE ADJUNTO que, de seu turno, restou realizado por meio do processo seletivo nº 003/2023;

CONSIDERANDO o regrado no parágrafo único do art. 7º da Lei municipal de nº 520 de 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **ERINETE VILAR DA NOBREGA CANTALICE**, para exercer, em caráter temporário, o cargo em comissão de **DIRETOR DE CRECHE ADJUNTO (DIR-304)** com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 09 de fevereiro de 2026, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 20 de fevereiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

